



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 680, 28 DE NOVEMBRO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para manutenção de despesas de custeio com despesas de pessoal e encargos sociais para manutenção do FUNDEB vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação	
Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental	
3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 125.300,00
Fonte 05 – Ficha 105	
Subtotal.....	R\$ 125.300,00
Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil	
3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
Fonte 05 – Ficha 107	
3.3.90.13.00 – Obrigação Patronal.....	R\$ 6.700,00
Fonte 05 – Ficha 116	
Subtotal.....	R\$ 21.700,00
Manutenção do FUNDEB 40% - Merenda Escolar	
3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 12.000,00
Fonte 05 – Ficha 109	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.13.00 – Obrigação Patronal.....	R\$ 5.000,00
Fonte 05 – Ficha 113	
Subtotal.....	R\$ 17.000,00
Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental	
3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
Fonte 05 – Ficha 106	
Subtotal.....	R\$ 4.000,00
Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil	
3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
Fonte 05 – Ficha 108	
3.3.90.13.00 – Obrigação Patronal.....	R\$ 12.000,00
Fonte 05 – Ficha 115	
Subtotal.....	R\$ 52.000,00
Total Geral.....	R\$ 220.000,00


ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), referente ao excesso de arrecadação no exercício de 2.012. (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixa-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2.012.

Registrado nesta secretaria sob
nº 680 Em 28/11/12
lei nº 680 fis nº 8 Livro nº 2
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico